

PORTARIA 831/2008

*“Prorroga prazo para conclusão de
Processo Sindicante”*

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº 8.716/08, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar n. 76/2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica prorrogado por TRINTA dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 696 de 15 de agosto de 2008.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2008.

São Sebastião, 24 de setembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/dsc

Registrado em livro próprio e publicado por afixação data supra.